

iace.1931@gmail.com

EDITAL LIVRO 89 ANOS DO IAC

“Novas perspectivas da Advocacia”

1. Poderão submeter artigos: advogados associados ao IAC ou autor não associado em coautoria com um associado, desde que o artigo guarde pertinência com algum dos eixos temáticos ao qual foi submetido.

2. Serão organizados os seguintes eixos temáticos:

a. Educação Jurídica;

b. A Era de riscos para o
Direito;

c. Desafios das novas tecnologias para a
Advocacia;

d. Sistema Jurídico

DOS

PRAZOS

3. O Cronograma para submissão e publicação de artigo será o seguinte:

3.1 Prazo para a submissão dos resumos a iniciar-se no **dia 05 de fevereiro de 2020 e a encerrar no dia 30 de março de 2020, sem prorrogação.**

3.2 Divulgação dos artigos aprovados para publicação no livro **até ao dia 20 de abril de 2020, via e- mail.**

DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

4. O artigo deverá ser encaminhado por um dos autores proponentes (máximo 2 autores) exclusivamente **em formato Word (2 ARQUIVOS – COM e SEM IDENTIFICAÇÃO, contendo o resumo do currículo dos autores – até 5 linhas, o WhatsApp)**, para o e-mail iace.1931@gmail.com

4.1 **Serão rejeitados artigos enviados em formato PDF.**

5. O artigo deverá conter mínimo de oito páginas e máximo de quinze páginas.

5.1 O autor só poderá submeter 1 artigo.

6. O artigo terá o seguinte formato:

a) Formatação em A4, com margens superior e esquerda (3,0 cm), bem como margens inferior e direita (2,0cm).

b) Fonte “Times New” em todo o texto, tamanho 12 para corpo do texto.

b.1) Os títulos e subtítulos deverão ser ordenados segundo os seguintes critérios:

i) Título: Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, negrito.

ii) Subtítulo: Times New Roman, tamanho 12, normal,

negrito.

iii) Sub-subtítulo: Times New Roman, tamanho 12, itálico, negrito.

c) Numeração sequencial de seções.

d) Espaçamento 1,5.

e) Início de parágrafo com afastamento de 1,25 cm.

f) Centralizado o Título do Resumo Expandido.

g) Introdução contendo a metodologia; desenvolvimento, considerações finais, referências bibliográficas

h) Corpo do texto justificado.

7. Ilustrações, tabelas e gráficos deverão ser inseridos no corpo do texto com a fonte e ano.

8. As citações devem ser realizadas no sistema chamada autor-data.

9. Na lista de referências devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às NBR 6023 e 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10. A avaliação será cega (não conterá informações que permitam a identificação dos autores).

11. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos e-mails não respondidos pelos autores.

DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

12. Os artigos serão avaliados por membros do Comissão Científica do IAC, com base nos seguintes critérios:

a – Pertinência com os eixos temáticos, com caráter eliminatório.

b – Qualidade substantiva do artigo, caráter não eliminatório.

c – Atenção às formalidades e o bom uso da língua portuguesa, de caráter não eliminatório.

d – Os artigos **deverão ser inéditos** (caráter eliminatório).

13. No caso de rejeição do artigo, haverá motivação pelo avaliador.

DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS APROVADOS

14. Os artigos serão aprovados ou rejeitados pela Comissão Científica do IAC:

14.1. Os artigos aprovados serão divulgados preliminarmente por meio de listagem organizada pela Comissão Científica, a qual será difundida no e-mail do autor.

14.2. Não haverá divulgação de artigos rejeitados. A comunicação da rejeição far-se-á de forma reservada apenas ao proponente que figurar como autor da submissão.

DA PUBLICAÇÃO

15. Os artigos aprovados serão publicados em livro impresso por editora da escolha do IAC.

15.1 A publicação fica condicionada à apresentação da declaração de ineditismo assinada por todos os autores.

15.2 O custo de despesa (revisão gramatical e diagramação) será de **R\$ 500,00 (Quinhentos**

reais) por artigo. As informações sobre as modalidades de pagamento serão enviadas por e-mail.

DIREITOS AUTORAIS

16. Os autores cedem os direitos autorais dos artigos submetidos, a título gratuito. A submissão se equipara a prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/98.

QUESTÕES SUPERVENIENTES E NÃO PREVISTAS

17. Quaisquer questões não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Científica do IAC.

ANEXO I

REFERÊNCIAS MODELO

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BARUFFI, Helder. **Direitos fundamentais sociais**: estudos em homenagem aos 60 anos da declaração universal dos direitos humanos e aos 20 anos da Constituição Federal. Dourados, MS: UFGD, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 jul. 2019.

CASADO FILHO, Napoleão. **Direitos humanos e fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAÚLA, Bleine Queiroz; CORREA, Nicole de Almeida; OLIVEIRA, Sócrates Costa. Considerações sobre tributação ambiental no Brasil: uma garantia ao direito fundamental ao meio ambiente? *In*: MIRANDA, Jorge; GOMES, Carla Amado (coord.); CAÚLA, Bleine Queiroz *et. al.* **Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional**. v. 7. Palmas: TJTO, 2017. p. 35-56.

FENSTERSEIFER, Tiago. **Direitos fundamentais e proteção do meio ambiente: a dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico constitucional do estado socioambiental de direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEUZINGER, Márcia Dieguez; CUREAU, Sandra. **Direito ambiental.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro.** 22. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2014.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos.** 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente.** 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental.** 2. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; CAFFÉ ALVES, Alaôr. **Curso interdisciplinar de direito ambiental.** Barueri, São Paulo: Manole, 2005.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito internacional constitucional.** 11. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2014.

SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia.** 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SYMONIDES, Janusz. **Direitos Humanos: novas dimensões e desafios.** Brasília: UNESCO Brasil, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

Alterações da

ABNT:

**a) CONCLUSÃO AGORA É CONSIDERAÇÕES
FINAIS**

b) O SINAL < > foi retirado. Agora fica assim: Disponível em:

c) (coord.) e (org.) **em minúsculo e não tem plural**

d) *In* **em Itálico**

e) *et al* **em Itálico**

f) acabou o traço nas referências:

BRASIL

BRASIL

BRASIL